UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 166/2019

05 de novembro de 2019

Processo nº 23117.086579/2019-04

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website http://www.portalselecao.ufu.br e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 21/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site http://www.portalselecao.ufu.br e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para **a Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG,** pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIC**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Contábeis	Ciências contábeis ou Administração ou Economia	02	I - Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, possuir no mínimo três publicações (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico Qualis B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital)	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

De acordo com o interesse da Unidade para a graduação em Ciências Contábeis e/ou para o programa de pós-graduação em Ciências Contábeis e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: facic@ufu.br, iniciando-se às 00 do dia 09 de março de 2020 e encerrando-se às 23h59min do dia 23 de março de 2020. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone **(34) 3239-4176** ou e-mail: **facic@ufu.br**. O requerimento de inscrição estará disponível no site http://www.portalselecao.ufu.br

3.2 - O período de inscrição na secretaria será das **08h00min** às 11**h00min** e das **13h00min** às **17h00min** de segunda a sexta-feira.

3.3 - O valor da taxa de inscrição será de R$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

- Defesa de Memorial, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 – Análise de títulos

4.2.1 – Os candidatos serão avaliados por uma comissão, formada por 3 (três) docentes da área ou, na falta destes, de área afim, que irá proceder à análise do Currículo dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios especificados nas tabelas de títulos, de acordo com a pontuação definida nas mesmas.

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada na pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina/período letivo	3 pontos
2	Disciplina na especialização lato sensu na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Cópia de declaração da Coordenação do referido curso/IES indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período	1 ponto
3	Disciplina na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto por disciplina/período letivo	1 ponto
4	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso	1,5 ponto por orientação	3 pontos
5	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso	1 ponto por orientação	2 pontos
6	Orientação concluída de Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de graduação, Iniciação Cientifica (PET, PIBIC IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso	0,2 pontos por orientação	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia de declaração da coordenação de curso de extensão ou por órgão correlato	0,5 pontos por curso	1 ponto
8	Participação em Banca de Concurso Público na área específica	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pontos por banca	1 ponto
9	Participação em Banca de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	1 ponto por banca	3 pontos
10	Participação em Banca de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	1 ponto por banca	2 pontos
11	Participação em Banca de Exame de Qualificação: Doutorado/mestrado,	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	1 ponto
12	Membro de Conselho Editorial	Cópia de declaração da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 pontos por banca	1 ponto
Total				**20 Pontos**

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo em periódico com classificação A1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5,0 pontos por artigo	25 pontos
2	Publicação de Artigo em periódico com classificação A2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo.	20 pontos
3	Publicação de Artigo em periódico com classificação B1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	10 pontos
4	Publicação de Artigo em periódico com classificação B2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	6 pontos
5	Publicação de Artigo em periódico com classificação B3 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seleção deste edital).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Publicação de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por livro	12 pontos
7	Publicação de Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1 ponto por capítulo	5 pontos
Total				**80 Pontos**

Observação:

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

II - Serão considerados somente os documentos comprobatórios apresentados na data, local e horário fixados para a entrega e que atendam plenamente aos requisitos de comprovação e informação;

III - Cada atividade didática e/ou profissional será pontuada uma única vez, conforme tabela acima, com o número de ocorrências de cada item sendo multiplicado pelo seu respectivo valor, observado o limite de cada item.

IV - Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.

4.2.2 - Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

4.2.3 - Somente será aceito título de graduação de curso reconhecido pelo MEC ou de pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, **se nacional.**

4.2.3.1 - Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2o e 3o, do art. 48, da Lei no 11.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) _ e a legislação pertinente e complementar.

4.2.4 - Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

4.2.5 - Serão admitidos somente documentos comprobatórios relativos a cada categoria apresentados no ato da inscrição.

4.3 – Os candidatos serão avaliados pela comissão descrita no item 4.2.1 em uma defesa de memorial de acordo com a pontuação definida conforme tabela abaixo:

JULGAMENTO DO MEMORIAL			
ITEM	**CRITÉRIO**	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
1	Descrição e a análise da produção científica, das atividades didáticas, de extensão, de formação e de orientação na área de ciências contábeis ou administração ou economia.	I. Clareza na exposição: 10 pontos. II. Adequação ao gênero acadêmico: 10 pontos. III. Relevância das atividades para a pós-graduação em Ciências Contábeis: 30 pontos.	50 pontos
2	Apresentação das perspectivas de trabalho (Plano de Trabalho), projeto de pesquisa, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional de Graduação e de Pós-Graduação em Ciências Contábeis	Pertinência das atividades propostas tendo em vista as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.	50 pontos
TOTAL			**100 pontos**

4.3.1 - O memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

4.3.1.1 - a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;

4.3.1.2 - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame;

4.3.1.3 - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

4.7.2 - A defesa do memorial poderá ter duração de até 3 (três) horas.

4.3.2.1 - O candidato disporá de 60 (sessenta) minutos para a apresentação do memorial e os membros da comissão disporão de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

4.3.3 - A **Unidade Acadêmica** divulgará no site oficial da UFU (http://www.portalselecao.ufu.br) a data e horário para realização de cada avaliação.

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2019, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671366** e o código CRC **9BA873C5**.

Referência: Processo nº 23117.086579/2019-04 SEI nº 1671366

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117078757201915 . Objeto: Renovação de assinatura das bases de dados Naxos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2019. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 13/11/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor. Valor Global: R$ 24.080,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEC - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 23117003633201633.
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2019 a 09/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/11/2019 a 09/11/2020. Valor Total: R$543.131,16. Fonte: 8108000000 - 2019NE802275. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 48/2018. Nº Processo: 23117026698201819.
PREGÃO SISPP Nº 106/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 14345806000126. Contratado : SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 12/11/2019 até 12/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R$1.305.189,72. Fonte: 8108000000 - 2019NE801361. Data de Assinatura: 08/11/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 80/2014. Nº Processo: 23117004954201493.
PREGÃO SISPP Nº 120/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 00969841000101. Contratado : ARQGRAPH SERVICOS LTDA. -.Objeto: Prorrogar, em carácter excepcional, a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, de 20/11/2019 até 20/05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/11/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R$4.160.657,04. Fonte: 8108000000 - 2019NE801515. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 158/2019

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI foi a vencedora do item 01.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA

(SIDEC - 13/11/2019) 154043-15260-2019NE800532

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 246/2019 - UASG 150233

Nº Processo: 23117021284201984 . Objeto: PERMANENTE: APARELHO DE CITOSCOPIA e LAPAROSCOPIA. Total de Itens Licitados: 00017. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se na SOLICITAÇÃO DE COMPRA e nos demais documentos do processo SEI Nº 23117.021284/2019-84. Declaração de Inexigibilidade em 13/11/2019. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 13/11/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor de Planejamento e Adm. Valor Global: R$ 199.565,98. CNPJ CONTRATADA : 33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDEC - 13/11/2019) 150233-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 148/2019

O pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empreas vencedoreas são:ACCORDFARMACEUTICEUTICA ; ITENS:30 , 91 , 109 , 129 , 169.ALFALAGOSLTDA ; ITENS:01 , 12 , 32 , 33 , 42 , 52 , 60 , 73 , 80 , 92 , 134 , 135.ANTIBIOTICOSDOBRASIL ; ITENS:87 , 99.ANJOMEDIDISTRIBUIDORA ; ITENS:21 , 82.ASTRAZENECADOBRASIL ; ITENS:78 , 79.BIOMIGMATERIAIS ; ITEM:144.BIOHOSPPRODUTOS ; ITENS:08 , 09 , 19 , 35 , 51 , 85 , 88 , 98 , 113 , 114 , 115 , 155 , 157 , 161 , 168.CASULAEVASCONCELOS ; ITEM:26.CHIESIFARMACEUTICA ; ITEM:150. CITOPHARMAMANIPULAÇÃO ; ITEM:89.CMHOSPITALAR ; ITENS:108 , 156.C.CIRURGICARIOCLARENCE ; ITENS:10 , 141 , 143.COMERCIALVALFARMA ; ITENS:31 , 58 , 105.COSTACAMARGO ; ITEM:140.CRISTALIAPRODUTOS ; ITENS:13 , 34 , 37 , 59 , 64 , 84 , 93 , 102 , 112 , 116 , 117 , 118 , 119 , 130 , 138 , 139 , 149 , 160.DROGAFONTELTDA ; ITENS:57 , 90 , 103 , 107 , 122.EXEMPLAMEDCOMERCIO ; ITENS:47 , 54.FARMACEIND.QUIMICO ; ITENS:05 , 11 , 49 , 68 , 70 , 76 , 132.FLUKKAFARMACIA ; ITEM:07.FRESENIUSKABIBRASIL ; ITEM:15.FRESENIUSKABIBRASIL ; ITENS:03 , 04 , 75 , 86 , 142 , 146.FRESENIUSMEDICALCARE ; ITENS:16 , 17 , 145.HALEXISTAR ; ITEM:29INOVAMEDCOMERCIO ; ITENS:18 , 20 , 69 , 81 , 96 , 81 , 96 , 81 , 96 , 104 , 110 , 121 , 123 , 126 , 148 , 162.MRMEDCOMERCIO ; ITEM:127.MULTIFARMACOMERCIAL ; ITEM:100.ONCOV ; ITDISTRIBUIDORA ; ITENS:06 , 41 , 43 , 66 , 95 , 97 , 167.OPHTHALMOSS/A ; ITENS:136 , 165.PROMEFARMAREPRESENTAÇÕES ; ITEM:50.TCATUALCOMERCIO ; ITEM:14. TERRASULCOTERRASULCOMERCIO ; ITEM:22.TOPNORTECOMERCIO ; ITEM:164.UNIAOQUIMICA ; ITENS:62 , 63 , 111 , 124 , 128 , 151.UNIQUEDISTRIBUIDORA ; ITENS:67 , 71 , 101 , 137 , 154. ; ITENSCANCELADOS:23 , 24 , 25 , 28 , 36 , 4 , 44 , 45 , 48 , 56 , 61 , 65 , 74 , 77 , 83 , 94 , 106 , 120 , 131153 , 159 , 163 , 166. ; ITENSNÃOCOTADOS:02 , 27 , 38 , 46 , 53 , 55 , 72 , 125 , 133 , 147 , 152 , 158.

VINICIUS SOUZA MORAIS

(SIDEC - 13/11/2019) 150233-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. PROCESSO: 23117.095786/2019-41. DOADORA Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. OBJETO: EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. VALOR DA DOAÇÃO: R$ 563,50 (quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: pela FUNARBE - Rodrigo Gava, Diretor-Presidente e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website http://www.ingresso.ufu.br e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 166/2019	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Ciências contábeis ou Administração ou Economia	I - Ser portador do título de doutor em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, possuir no mínimo três publicações (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico Qualis B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital)	02 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 167/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Qualidade, Gestão da Produção, Gestão do Produto, Gestão Econômica e Pesquisa Operacional	I - ser portador do título de doutor na área de Engenharia de Produção há pelo menos 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso, e III - ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 artigo Qualis A da Capes na área do concurso.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA